

## Relatório AUDIN nº 20210016

**Ação de Auditoria:** Monitoramento do Plano de Providências Permanente –

Pró-reitoria de Graduação

### 1. INTRODUÇÃO

O Plano de Providências Permanente – PPP, como instrumento que consolida as medidas a serem tomadas pela área auditada, deverá conter todas as recomendações feitas pelos órgãos de controles interno, externo e Auditoria Interna, acompanhadas das providências assumidas pela gestão para implementar as recomendações ou, se for o caso, acompanhadas das justificativas para sua não adoção.

É de responsabilidade do gestor garantir a implementação das providências por ele assumidas, assim como manter atualizado esse instrumento, na medida em que tais providências forem se efetivando.

Para apoiar o gestor na revisão do Plano de Providências Permanente, cabe à Auditoria Interna realizar de forma contínua o monitoramento da execução desse plano, buscando auxiliá-lo na resolução das questões pertinentes, assim como na identificação tempestiva das informações relevantes que impactaram a gestão, seja como avanços conquistados ou retrocessos necessários diante de fatos ou situações ocorridos.

O monitoramento visa garantir efetividade às ações de avaliação e/ou consultoria, proporcionando melhoria à gestão da UFABC bem como permitir a detecção e atuação tempestiva em eventos ocorridos que necessitem de aprofundamento e/ou orientação ao gestor para melhoria de processos internos.

Por fim, serve como base para contabilização de benefícios advindos do acatamento e implementação das recomendações feitas pela Auditoria Interna.

### 2. VISÃO GERAL DO OBJETO DE AUDITORIA

Trata-se de avaliação das recomendações e providências constante do PPP da Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), cujo objeto é o Relatório de Auditoria nº 2019002, que apresentou os resultados de *Accountability*, Controle Interno e Governança.

Ao final dos trabalhos, foram identificadas 05 constatações e 07 recomendações. Ressalte-se que para uma constatação é possível a sugestão de uma ou mais ações necessárias para mitigação e/ou saneamento da impropriedade encontrada.

Após as diversas rodadas de verificação quanto à adoção das providências pactuadas, até 2020 nenhuma das 05 recomendações haviam sido atendidas por meio das providências indicadas pela própria área em seu Plano de Providências Permanente.

Esclarecemos que a partir deste ano, o reporte à PROGRAD se dará por meio de relatórios e não mais de comunicação via e-mail.

### 3. DA METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

A Auditoria Interna - Audin da Universidade Federal do ABC - UFABC realiza o monitoramento da implementação das recomendações e/ou determinações emitidas pelos órgãos de controles (Audin, TCU e CGU) por meio do envio de formulários eletrônicos de monitoramento, via e-mail institucional, os quais são preenchidos pela gestão<sup>1</sup> e devolvidos à Audin, também via e-mail institucional. O gestor, por sua vez, responde a recomendação e encaminha a situação atual da recomendação com a documentação comprobatória, se for o caso.

A Audin, com base nas respostas e documentação comprobatória, realiza análise crítica sobre o *status* em que a recomendação se encontra, podendo classificá-la nos seguintes *status*:

- Implementada: quando forem apresentados documentos ou for verificado que a recomendação foi realmente atendida.
- Parcialmente Implementada: quando a gestão iniciou as ações que atendem a recomendação, porém, ainda faltam procedimentos para que a recomendação seja integralmente atendida.
- Não implementada: quando se constatar que nada foi feito e não houver previsão para o atendimento da recomendação. Ou ainda, quando o gestor entender que a providência adotada foi suficiente para atendimento à

---

<sup>1</sup>A responsabilidade pelas informações prestadas é do servidor/gestor respondente do formulário. Uma vez que o servidor público possui fé pública, todas as respostas são consideradas verídicas até nova verificação *in loco*.

recomendação. Nesse caso, a depender do conteúdo, a Audin poderá considerar que tal ação não foi adequada e atribuir o risco quanto a não implementação ao gestor responsável.

- Baixada/Cancelada: ocorre em razão de mudanças nas condições observadas, caracterizando a perda do objeto.

As análises são registradas em planilhas eletrônicas e os papéis de trabalho devidamente arquivados.

O resultado é apresentado nesse relatório, que traz uma visão geral da quantidade de recomendações monitoradas, bem como a classificação quanto ao atendimento.

Quando da realização de nova auditoria *in loco* da área/subárea/assunto auditado, considera-se o último formulário de monitoramento como base inicial para os trabalhos de auditoria, verificando-se, assim, se as recomendações foram de fato atendidas ou não, sendo que todas as recomendações reiteradas passam a ser acompanhadas pelo novo relatório.

#### 4. DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AUDIN

A seguir apresentamos um histórico das recomendações e providências que estão em monitoramento.

**CONSTATAÇÃO:** Ausência de elaboração e publicação de relatório contendo plano de melhoria diante do resultado de pesquisa avaliativa.

**RECOMENDAÇÃO:** "1) À PROGRAD e aos Centros, dentro de suas responsabilidades principais e quando em apoio ao outro, que realize o devido acompanhamento dos passos seguintes à entrega do resultado das avaliações aos Centros e aos Coordenadores de Curso, cobrando-os dentro dos prazos previstos, os seus relatórios e planos de melhoria e publique todos em seu sítio eletrônico. E;

1A) À PROGRAD e aos Centros, dentro de suas responsabilidades principais e quando em apoio ao outro, que cumpram a norma interna, entregando para publicação, os relatórios e planos de melhoria quanto aos resultados das avaliações realizadas, sempre de forma transparente, objetiva e eficaz, com cronograma de ações, para que possa incentivar o controle social das ações propostas."

**PROVIDÊNCIAS INFORMADAS:**

(...) encaminhamos o Relatório final: Avaliações de Disciplinas (ano-base de 2019) em

*anexo. O relatório foi aprovado na IV sessão ordinária da Comissão de Graduação, ocorrida em 27 de maio.*

**ANÁLISE DA AUDIN:** A PROGRAD criou um cronograma para que a coordenação dos cursos e os centros cumpram os prazos pré-estabelecidos. No entanto, em virtude das particularidades e da pandemia Covid-19, as datas previstas do relatório 2020 foram alteradas e serão cumpridas no ano de 2021. Abaixo segue link, onde se observa que há orientações e diretrizes direcionadas aos coordenadores de curso e coordenação dos centros para a publicação do relatório. <https://prograd.ufabc.edu.br/avaliacao-de-disciplinas/orientacoes>. Diante das informações prestadas, consideramos como **providência implementada**.

**CONSTATAÇÃO:** Falhas no conhecimento, por atores internos, a respeito da pesquisa de satisfação, avaliação de resultados e seus indicadores.

**RECOMENDAÇÃO 2)** À PROGRAD que, em conjunto com a CPA, busque soluções para comunicar melhor os mecanismos de avaliação e pesquisas de satisfação perante a Comunidade Acadêmica, de modo que seja de conhecimento de todos o processo de avaliação, bem como as melhorias implementadas acerca dos resultados obtidos por meio das avaliações.

**PROVIDÊNCIAS INFORMADAS:**

*(...) encaminhamos o Relatório final: Avaliações de Disciplinas (ano-base de 2019) em anexo. O relatório foi aprovado na IV sessão ordinária da Comissão de Graduação, ocorrida em 27 de maio.*

**ANÁLISE DA AUDIN:** A PROGRAD passou a divulgar no seu site as informações referentes às avaliações de disciplinas de graduação, bem como melhorando a transparência das informações. Abaixo segue link onde se pode consultar as orientações direcionadas aos coordenadores de curso e aos Coordenadores de Centros e os relatórios desenvolvidos. <https://prograd.ufabc.edu.br/avaliacao-de-disciplinas>. Diante das informações prestadas, consideramos como **providência implementada**.

**CONSTATAÇÃO:** Falhas de objetividade e transparência nos Relatórios de Planos de Ação dos Centros.

""3) À PROGRAD: verificar junto aos Centros e à Reitoria, uma solução que viabilize o fortalecimento e a efetividade do ponto de controle quanto à avaliação desses relatórios produzidos pelos Centros e pelos Coordenadores de Curso, trazendo maior confiabilidade sobre o que está sendo proposto e publicado, se utilizando, para isso, de ferramentas e técnicas gerenciais que possam ser objetivas e monitoráveis. E, que implante, em conjunto com as partes envolvidas, um monitoramento das propostas descritas nessas ferramentas gerenciais, de modo que se meça o cumprimento dessas ações propostas.

4) Aos Centros e aos Coordenadores: cumprir minimamente aos requisitos dos modelos propostos e acordados entre si e com a PROGRAD.

**PROVIDÊNCIAS INFORMADAS:**

(...) encaminhamos o Relatório final: Avaliações de Disciplinas (ano-base de 2019) em anexo. O relatório foi aprovado na IV sessão ordinária da Comissão de Graduação, ocorrida em 27 de maio.

**ANÁLISE DA AUDIN:** A recomendação tem o mesmo texto daquelas de números 3 e 4. Todavia, o objeto é a padronização dos planos de ação. Recomendação **parcialmente implementada**. Realizaremos novo monitoramento em 04/03/2022, após a divulgação dos Relatórios de 2020 dos Centros e Revisão da PROGRAD.

**CONSTATAÇÃO:** Ausência de aspectos formais nos documentos emitidos

**RECOMENDAÇÃO:** "5) À PROGRAD: viabilizar um ponto de controle quanto aos itens necessários para a formalização desses relatórios produzidos pelos Centros e pelos Coordenadores de Curso e, inserir, em suas publicações no site na PROGRAD, a data de publicação destes;

5A) Aos Centros e aos Coordenadores: cumprir minimamente aos requisitos propostos de documentos oficiais, quais sejam: numeração dos relatórios; data de elaboração (dia/mês/ano); nomes e cargos dos autores do documento (e dos revisores, quando houver); assinaturas desses responsáveis; versionamentos (quando houver); paginação."

**PROVIDÊNCIAS INFORMADAS:**

(...) encaminhamos o Relatório final: Avaliações de Disciplinas (ano-base de 2019) em anexo. O relatório foi aprovado na IV sessão ordinária da Comissão de Graduação, ocorrida em 27 de maio.

**ANÁLISE DA AUDIN:** Recomendação **parcialmente implementada**. Realizaremos novo monitoramento em 04/03/2022, após a divulgação dos Relatórios de 2020 dos Centros e Revisão da PROGRAD.

Após o detalhamento das 07 recomendações em monitoramento, temos a seguinte situação:

IMPLEMENTADA	PARCIALMENTE IMPLEMENTADA	EM MONITORAMENTO
2	3	3

## 5. DO MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE (CGU E TCU).

Inexistem recomendações da CGU ou do TCU emitidas diretamente à PROGRAD.

## 6. DA CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS

Em observância à Instrução Normativa nº 10 da Controladoria Geral da União, de 28 de abril de 2020, constatou-se ainda que, em virtude do trabalho desenvolvido por esta Auditoria Interna, houve a adoção de medidas por parte da gestão da PROGRAD em atendimento às recomendações propostas em Relatório de Auditoria.

Os benefícios vislumbrados são de ordem não-financeira, dispostos da seguinte forma:

<b>Tipos de benefício</b>	<b>Classes de benefício</b>		<b>Quantidade e/ou valores</b>
Financeiro (valores monetários)	Gastos indevidos evitados		-
	Valores recuperados		-
Não financeiro (outras unidades de mensuração que não monetárias)	Missão, visão, resultados	Transversal	-
		Estratégica	-
		Tático-operacional	-
	Pessoas, estruturas e processos internos	Transversal	3
		Estratégica	-
		Tático-operacional	-

Fonte: Levantamento do Relatório e das respostas da Unidade monitorada.

## 7. ENCAMINHAMENTOS

Encaminha-se o relatório final:

À Pró-reitora de Graduação para conhecimento e providências.

Ao Reitor como parte integrante da consolidação do monitoramento de todas as recomendações constantes do PPP da UFABC.

À Controladoria-Geral da União em atendimento à IN 05/2021.

Santo André, 17 de dezembro de 2.021.

À apreciação superior,



**Gilberto da Silva Gusmão**  
Economista



**Márcia Aparecida Costa**  
Assistente Adm.

De acordo. Encaminhe-se, conforme o proposto.



**Rosana de Carvalho Dias**  
Auditora chefe